



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31300015106

2054

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193933779987

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE ATOS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

BETIM
Local

26 Junho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem à decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7367805 em 01/07/2019 da Empresa VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, Nire 31300015106 e nº 191469360 - 28/06/2019. Autenticação: 2FD8EB57BEB4E1FF34FF403232E858212AFC7BE4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/146.936-C e o código de segurança 7938 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL





093

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/146.936-0	J193933779987	04/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.014.936-51	DOMENICO BARRETO GRANATA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7367805 em 01/07/2019 da Empresa VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, Nire 31300315-03/191469360 - 28/06/2019. Autenticação: 2FD8EB57BEB4E1FF34FF403232E858212AFC7BE4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/146.936-0 e o código de segurança 7903. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Handwritten signature



094



VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.

CNPJ/MF 00.292.081/0001-40
NIRE 31.300.015.106

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2019

I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 24 de Junho de 2019, às 10h00min, na sede social da Companhia, na Avenida da Praia, 100, Prédio II, Riacho das Areias, Município de Betim, Estado de Minas Gerais, CEP 32651-290.

II. PRESENÇA: A totalidade dos membros do Conselho de Administração, sob a presidência da Sra. **Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos**, a qual foi secretariado pelo Sr. **Bruno Costa Carvalho de Sena**.

III. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram reeleger os atuais membros da Diretoria, Srs. **Domênico Barreto Granata**, Diretor Executivo e os Srs. **Alan Pierre de Espíndula Vieira** e **Wânia Pinheiro Magalhães**, Diretores, todos qualificados abaixo, com mandato de 2 (dois) anos contados desta data, estando a DIRETORIA da companhia composta da seguinte forma:

- (I) **Domênico Barreto Granata**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade MG8299828, SSP, MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.014.936-51, domiciliado na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, com escritório na Avenida da Praia, 100, Prédio II, Riacho das Areias. CEP 32651-290, reeleito para ocupar o cargo de **Diretor Executivo**.
- (II) **Alan Pierre de Espíndula Vieira**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade MG8155029, SSP, MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.205.256-09, domiciliado na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, com escritório na Avenida da Praia, 100, Prédio II, Riacho das Areias, CEP 32651-290, reeleito para ocupar o cargo de **Diretor**.
- (III) **Wânia Pinheiro Magalhães**, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, portador da cédula de identidade MG7552426, SSP, MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.407.286-36, domiciliado na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais, com escritório na Avenida da Praia, 100,







Prédio II, Riacho das Areias, CEP 32651-290, reeleito para ocupar o cargo de **Diretora**.

Os Diretores ora reeleitos declaram não estarem legalmente impedidos de assumirem seus cargos, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

IV. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, compareceram e assinaram o livro: Mesa: Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos, Presidente; e Bruno Costa Carvalho de Sena, Secretário e conselheiro. Conselheiros: Domênico Barreto Granata, Lucas Quintas Radel, Pedro Miguel Cardoso Alves. Diretores Reeleitos: Domênico Barreto Granata, Alan Pierre de Espíndula Vieira e Wânia Pinheiro Magalhães. A Presente Ata Confere com a original lavrada em livro próprio e será arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para todos os fins legais.

Betim, 24 de Junho de 2019.

Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos
Presidente da Mesa e do Conselho

Bruno Costa Carvalho de Sena
Secretário da Mesa e Conselheiro

Lucas Quintas Radel
Conselheiro

Domênico Barreto Granata
Conselheiro

Pedro Miguel Cardoso Alves
Conselheiro

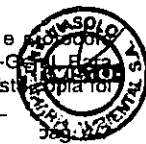
Assinam de forma digital, Célia Maria Bucchianeri Francini Vasconcellos, Bruno Costa Carvalho de Sena, Lucas Quintas Radel, Domênico Barreto Granata e Pedro Miguel Cardoso Alves.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7367805 em 01/07/2019 da Empresa VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, Nire 31300015106 e 191469360 - 28/06/2019. Autenticação: 2FD8EB57BEB4E1FF34FF403232E858212AFC7BE4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/146.936-0 e o código de segurança 7938 Est. para a validação digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

20/06/2019
SECRETARIA GERAL





096

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



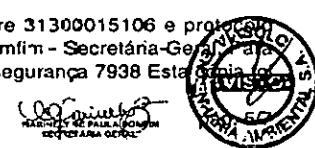
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/146.936-0	J193933779987	04/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.836.976-86	BRUNO COSTA CARVALHO DE SENA
078.003.088-55	CELIA MARIA BUCCHIANERI FRANCINI VASCONCELLOS
013.014.936-51	DOMENICO BARRETO GRANATA
367.635.515-68	LUCAS QUINTAS RADEL
227.710.148-66	PEDRO MIGUEL CARDOSO ALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Handwritten signatures]







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, de nire 3130001510-6 e protocolado sob o número 19/146.936-0 em 28/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7367805, em 01/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.014.936-51	DOMENICO BARRETO GRANATA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
078.003.088-55	CELIA MARIA BUCCHIANERI FRANCINI VASCONCELLOS
011.836.976-86	BRUNO COSTA CARVALHO DE SENA
367.635.515-68	LUCAS QUINTAS RADEL
013.014.936-51	DOMENICO BARRETO GRANATA
227.710.148-66	PEDRO MIGUEL CARDOSO ALVES

Belo Horizonte. Segunda-feira, 01 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7367805 em 01/07/2019 da Empresa VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, Nire 31300015106 e 191469360 - 28/06/2019. Autenticação: 2FD8EB57BEB4E1FF34FF403232E858212AFC7BE4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/146.936-0 e o código de segurança 7938 Esta autenticação foi realizada digitalmente e assinada em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 6/7





098

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
137.970.776-53	SEBASTIAO EUSTAQUIO ALVES
043.128.766-06	LEONARDO FELIPE GERVASIO ABURACHID
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Handwritten signature

Handwritten signature

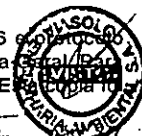
Handwritten signature

Belo Horizonte. Segunda-feira, 01 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7367805 em 01/07/2019 da Empresa VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A, Nire 31300015106 e 191469360 - 28/06/2019. Autenticação: 2FD8EB57BEB4E1FF34FF403232E858212AFC7BE4 Mar. hely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/146.936-0 e o código de segurança 7938 E. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 01/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



Handwritten signature
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)
DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE
JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS**

CONCORRÊNCIA N.º 19/2020

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Arquiteto
M. M.
[Signature]
[Signature]

5.4 CERTIFICADO DE REGISTRO - CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - IBAMA





100



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 50502

CPF/CNPJ: 00.292.081/0001-40

Nome/Razão Social/Endereço
VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A
AVENIDA DA PRAIA
BETIM INDUSTRIAL
BETIM/MG 32671-172

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

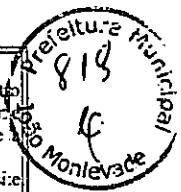
Gerenciamento de Projetos sujeitos a licenciamento ambiental federal / outras
atividades sujeitas a licenciamento não especificadas anteriormente

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite: <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulte de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 26/03/2019

Autenticação: 3s9L.vymb.cevz.pww9



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Superintendência Estadual do IBAMA em Minas Gerais
Avenida do Contorno, 8121 - Cidade Jardim CEP 30.110-120 - Belo Horizonte - MG
Fone - (31) 3555 6100 Fax - (31) 3555-6184

Processo nº 02001.000444/2009-15

Belo Horizonte, 16 de Setembro de 2009.

À
VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. (CNPJ: 00.292.081/0001-40)
Avenida da Praia, 100 - Predio II
Bairro: Riacho das Areias
32.651-290-Betim/MG

Assunto: Cadastro Técnico Federal

Prezados Senhores,

Em resposta ao processo citado acima, prestamos os esclarecimentos citados a seguir.

A empresa VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A., não é passível de cadastro técnico federal, uma vez que as atividades desse CNPJ restringe a um escritório administrativo, conforme documentações subsidiadas no processo em epígrafe.

Para maiores esclarecimentos entrar em contato através dos telefones (0XX31) 3555-6105 ou 3555-6107.

Atenciosamente,

Norma Lucia Bertolino
Norma Lucia Bertolino
Responsável ARC/CAD
IBAMA/MG



Augusta Ribeiro da Costa
Escrevente Autorizada

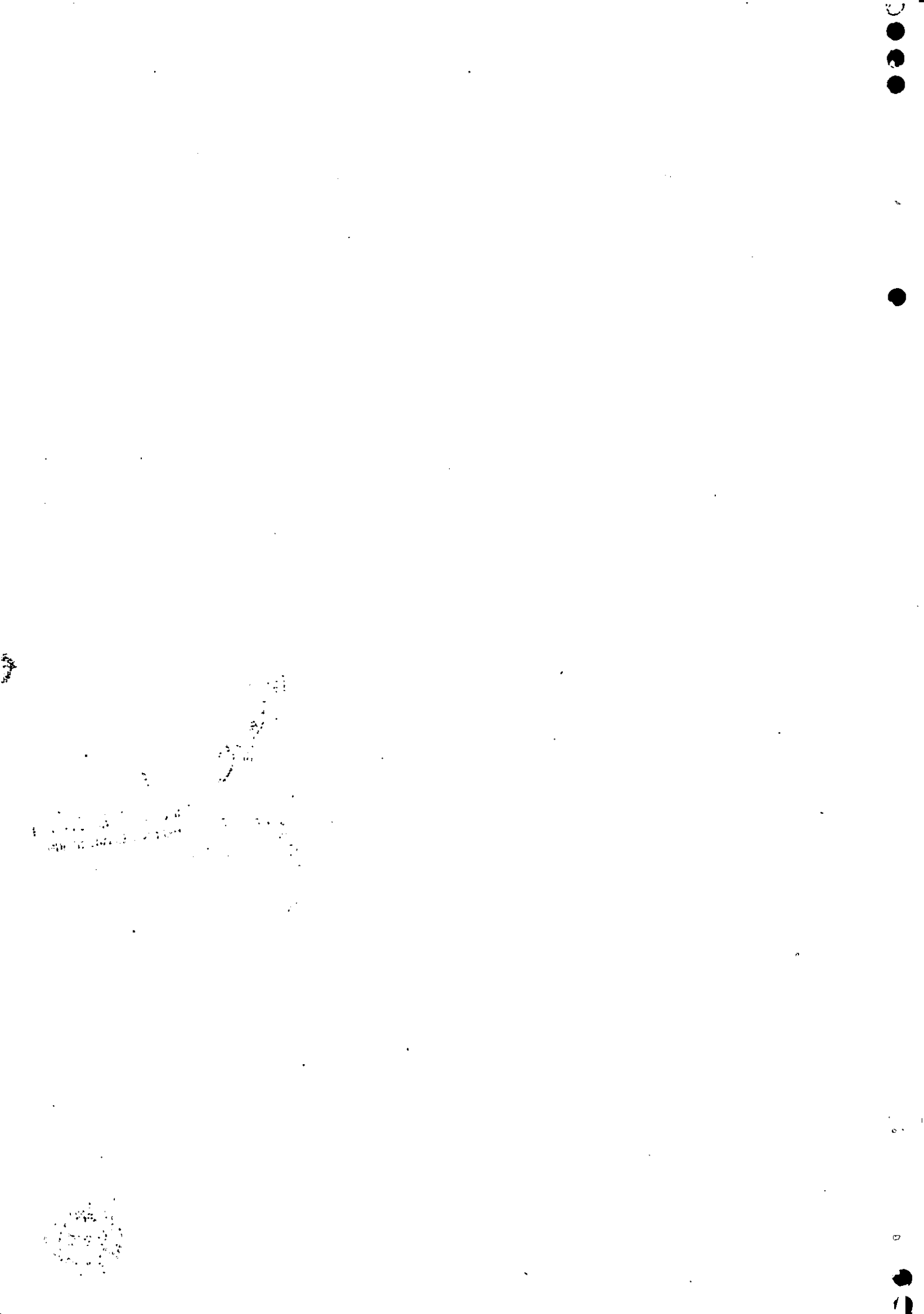
2º SERVIÇO NOTARIAL

Cartório de Notas de Belo Horizonte - Minas Gerais
Autentico este documento, composto por 1 folha de papel original que me apresentou, por ser legível e verdadeiro, em 16/09/2009, do que dou a presente fé.
Belo Horizonte, 16/09/2009.

SELO DE CONSULTA: DXL 41823
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0112201610900230
Atos praticados por AUGUSTA RIBEIRO DA COSTA
Escrivente Autorizada
Escr. 170-Valor Final R\$: 7,31 - ISQN: R\$ 0,19
Consulte a validade deste selo no site: http://www.ibras.org.br

10ª DA
ESCRITURA
AAM324025

VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.



102



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama: 343339

CPF/CNPJ: 00.292.081/0008-17

Nome/Razão Social/Endereço
VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL SA
AVENIDA DA PRAIA
BETIM INDUSTRIAL
BETIM/MG 32671-172

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

- Outros serviços / troca de óleo lubrificante - Resolução Conama nº 362/2005
- Outros serviços / uso próprio de motosserra ou para empréstimo a terceiros
- Serviços de Utilidade / destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
- Serviços de Utilidade / disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares
- Serviços de Utilidade / tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - pneumáticos inservíveis
- Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - depósito e armazenamento de resíduos perigosos
- Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
- Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / transporte de cargas perigosas

Observações:

- 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.
- 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.
- 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IEAMA, do programa ou projeto correspondente.
- 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: 27/02/2018

Autenticação: nbps.3vir.ww8k.v2wp



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

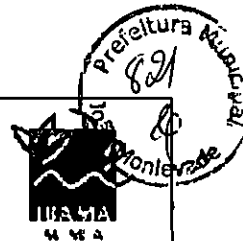
[Handwritten signature]







Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
343339	29/09/2020	29/09/2020	29/12/2020

Dados básicos:

CNPJ : 00.292.081/0008-17
Razão Social : VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL SA
Nome fantasia : VIASOLO
Data de abertura : 26/01/2001

Endereço:

logradouro: AVENIDA DA PRAIA
N.º: 100 Complemento: NA
Bairro: BETIM INDUSTRIAL Município: BETIM
CEP: 32671-172 UF: MG

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP**

Código	Descrição
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º
17-64	Disposição de resíduos especiais - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I, g (serviços de saúde)
18-80	Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)
18-5	Depósitos de produtos químicos e produtos perigosos
18-74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010 (resíduos perigosos)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

Código	Atividade
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-30	Gerenciamento de resíduos perigosos - transporte de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-50	Gerenciamento de resíduos perigosos - destinação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010
0005-20	Gerenciamento de resíduos perigosos - operação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de



suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Chave de autenticação

5T4RJBFB8UYMPCVGB

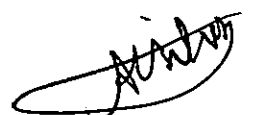


A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be a cursive script.

A smaller, more compact handwritten signature in black ink, also in a cursive style.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)
DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE
JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS**

CONCORRÊNCIA N.º 19/2020**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****5.5 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO E PESSOAL**



105.



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO E PESSOAL

CONCORRÊNCIA Nº 19/2020

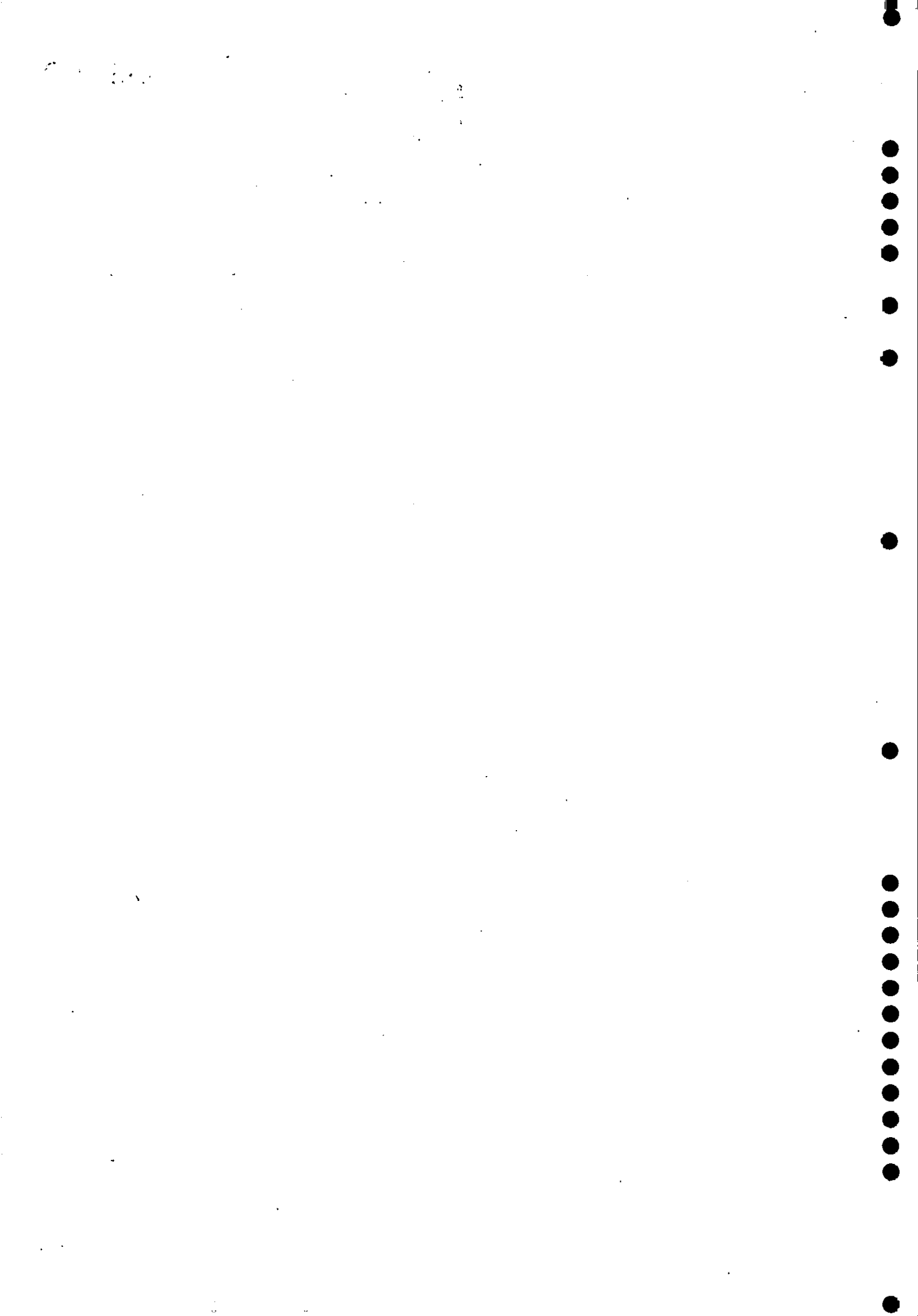
Prezados Senhores,

A Empresa **VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, CNPJ sob nº 00.292.081/0001-40, com sede à Avenida da Praia nº 100, Bairro Betim Industrial, em Betim, MG, neste ato representada por **FREDERICO ZAGO VALENTE**, CPF sob nº 047.071.596-05, em cumprimento às exigências do processo de licitação Concorrência 19/2020 do Município de João Monlevade, cujo objeto é contratação de empresa para execução de coleta e transporte de resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSS) das unidades de saúde da rede pública municipal de João Monlevade e entidades conveniadas, até o local indicado para o armazenamento temporário no município. Transporte intermunicipal até unidade de tratamento e destinação final devidamente licenciada por órgãos ambientais, estimado em 5.100kg /mês., DECLARA que disponibilizará instalações, máquinas, equipamentos e pessoal, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Betim, 07 de outubro de 2020.


FREDERICO ZAGO VALENTE
Coordenador Comercial







PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)
DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE
JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS**

CONCORRÊNCIA N.º 19/2020

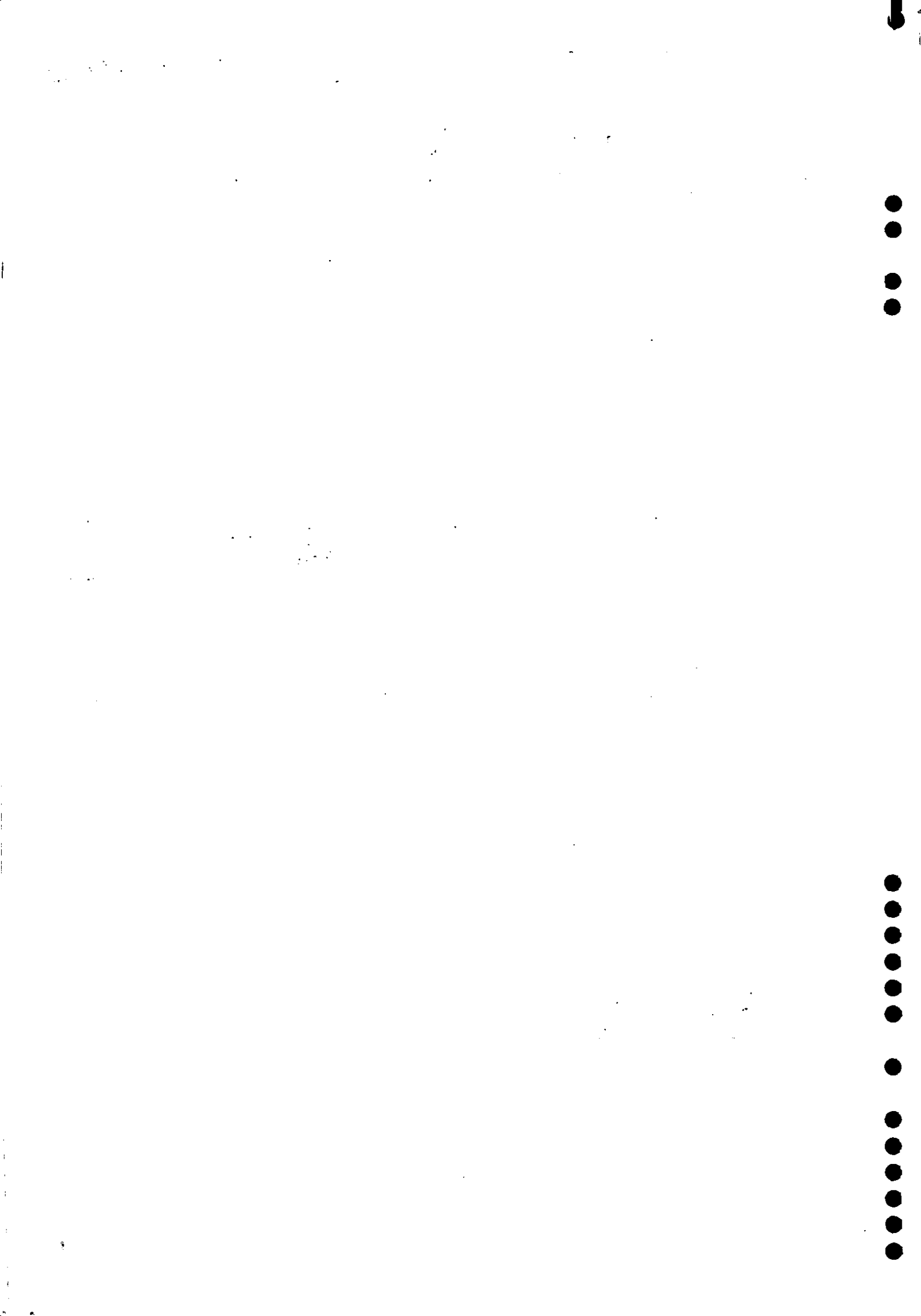
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A handwritten signature in black ink, possibly reading "A. A. A.", enclosed in a circle.

Two handwritten signatures in black ink, one above the other, on the right side of the page.

5.6 DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS







[REDACTED]

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

[REDACTED]


CONCORRÊNCIA Nº 19/2020

[REDACTED]

Prezados Senhores,

A Empresa **VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.292.081/0001-40, com sede à Avenida da Praia nº 100, Bairro Betim Industrial, em Betim, MG, por intermédio de seu Responsável Técnico **ALAN PIERRE DE ESPÍNDULA VIEIRA**, portador da Carteira Profissional do CREA nº 89.287/D, DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizado com a natureza e vulto dos serviços técnicos especializados específicos, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto, e das instalações provisórias a serem realizadas. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

Betim, 07 de outubro de 2020.


FREDERICO ZAGO VALENTE
 Coordenador Comercial
 CREA/MG: 99.337/D

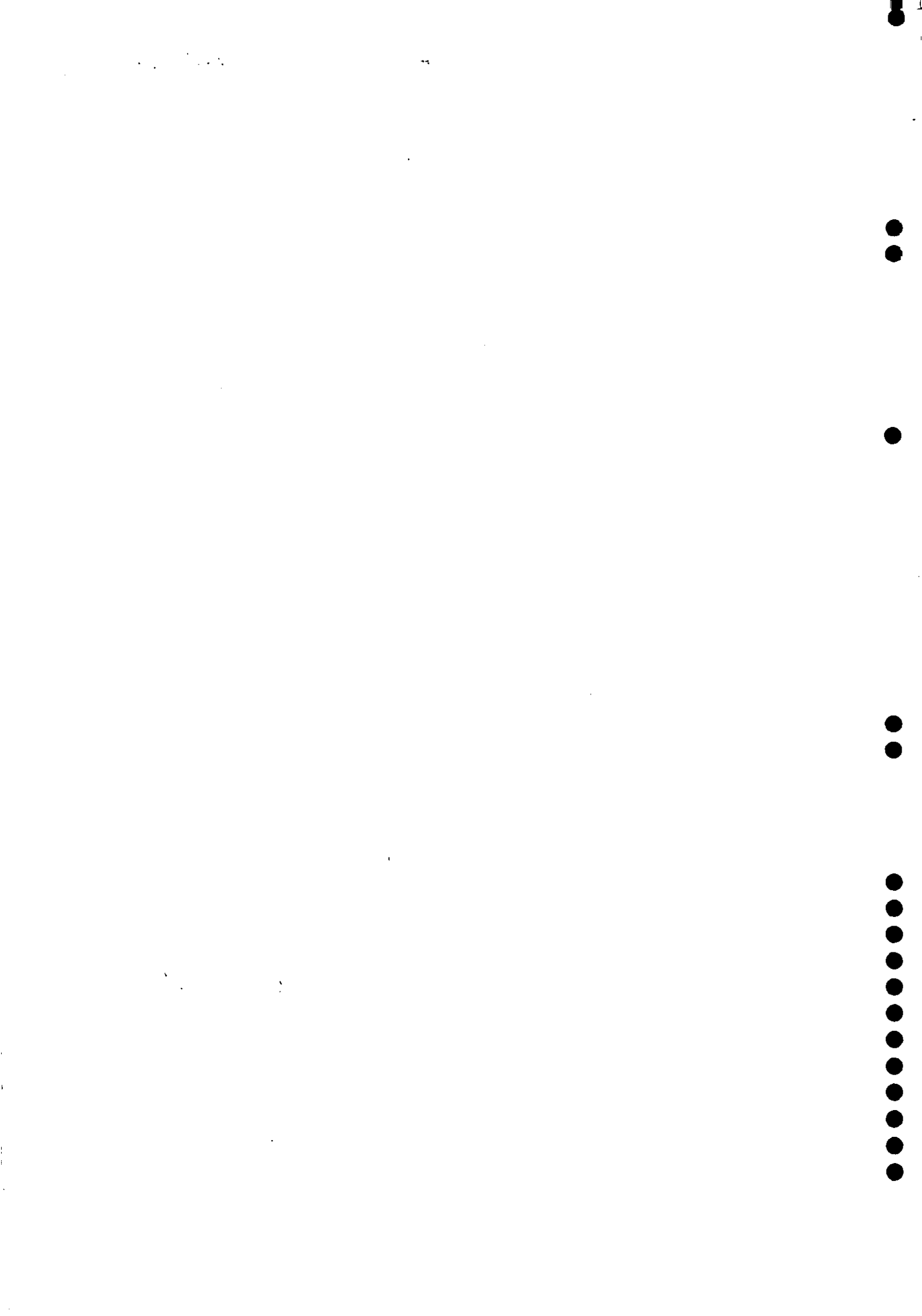
00 292 081/0001-40

VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.

Av. da Praia, nº 100

Betim Industrial - CEP 32671-172

B E T I M - M G



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)
DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE
JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS**

CONCORRÊNCIA N.º 19/2020

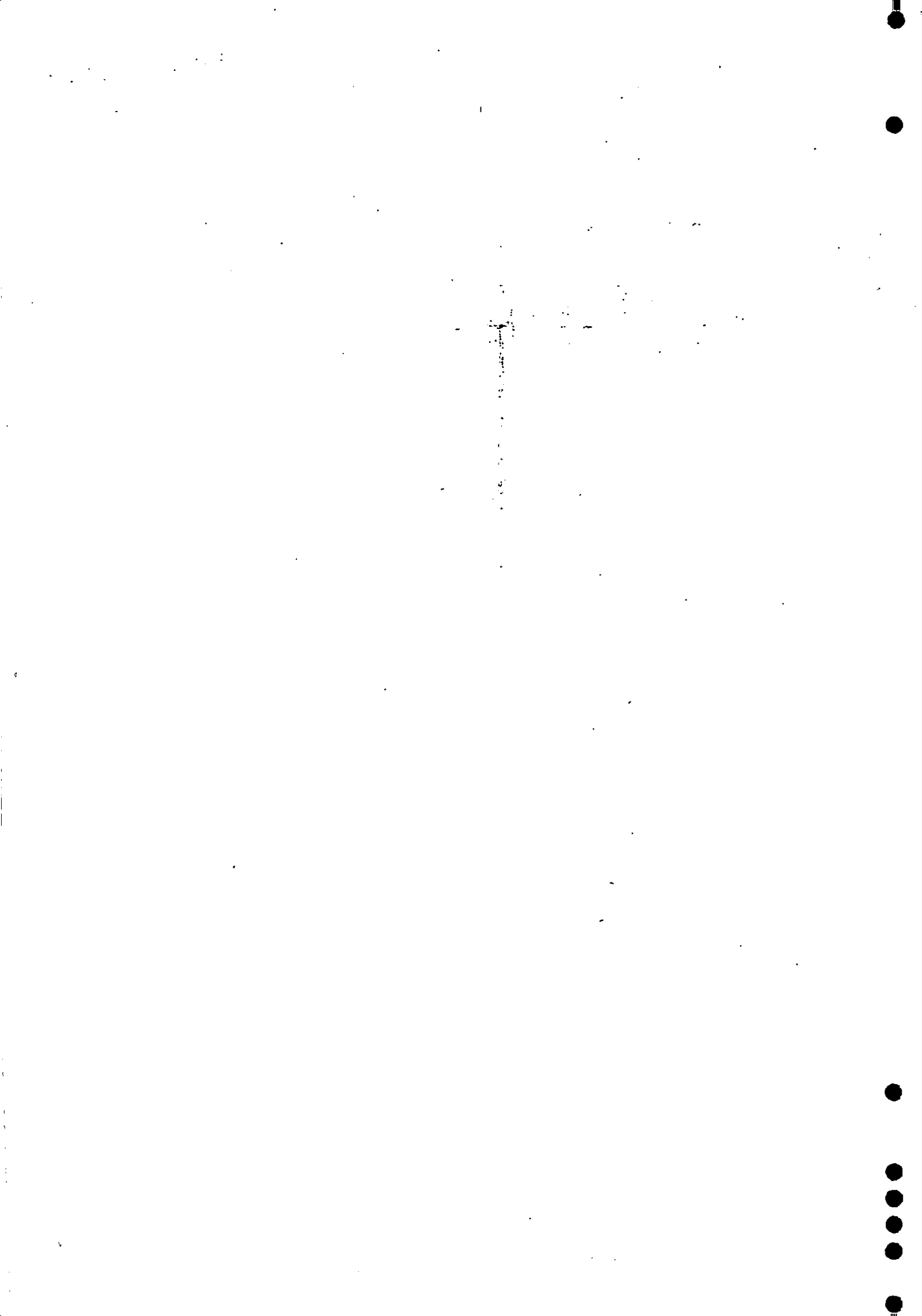
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

5.7 DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS



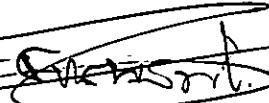
DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RSS

CONCORRÊNCIA Nº 19/2020

Prezados Senhores,

A Empresa **VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.292.081/0001-40, com sede à Avenida da Praia nº 100, Bairro Betim Industrial, em Betim, MG, por intermédio de seu representante legal, o Senhor **FREDERICO ZAGO VALENTE**, portador da Carteira de Identidade r.º MG - 7.953.382.SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 047.071.596-05, DECLARA que apresentará, no ato da assinatura do contrato, a Licença ambiental da licitante ou empresa a ser contratada por esta, expedida pelo órgão ambiental competente, para a destinação final dos RSS.

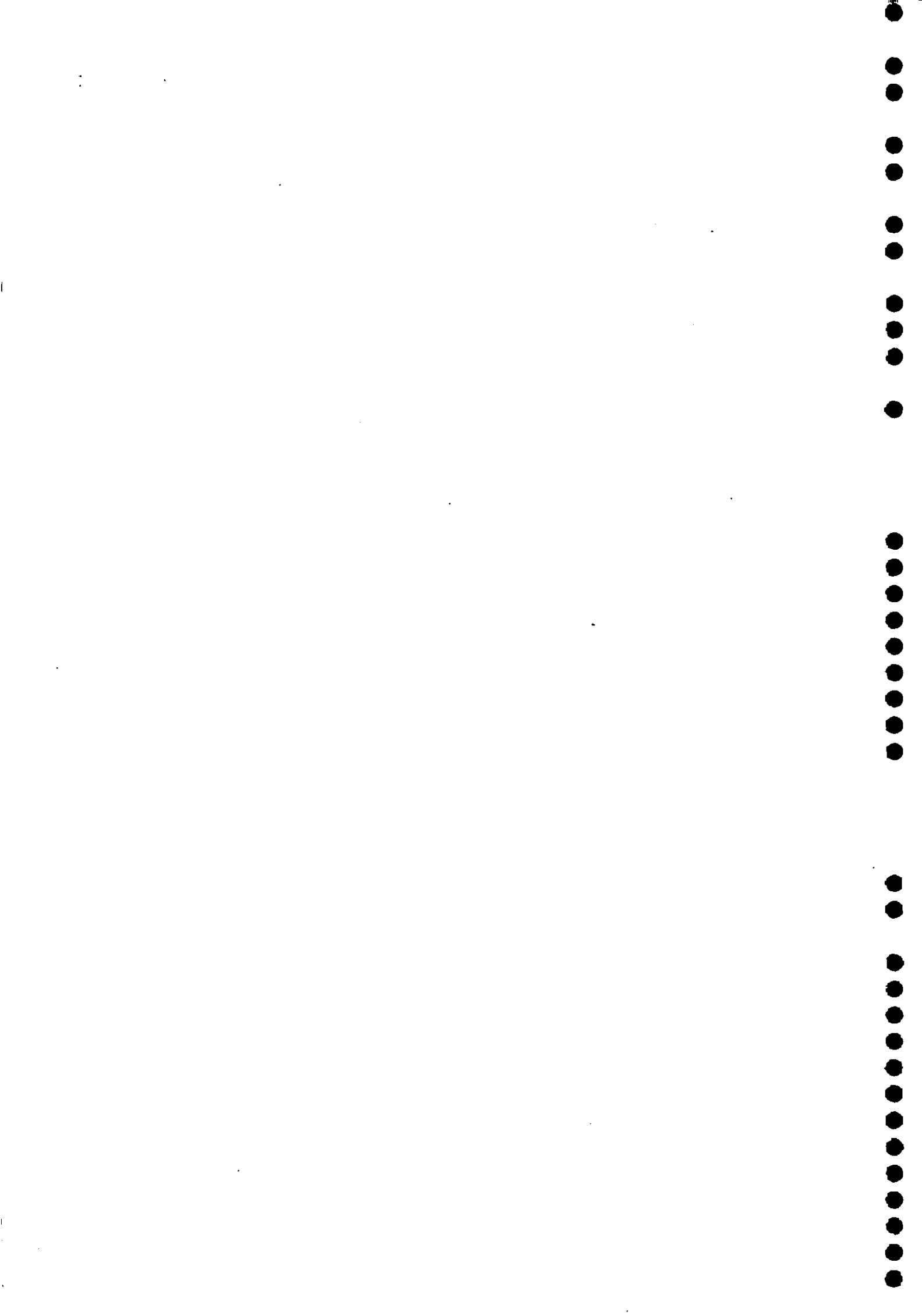
Betim, 07 de outubro de 2020.


FREDERICO ZAGO VALENTE
Coordenador Comercial
CREA/MG: 99.337/D

00 292 081/0001-40
VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.
Av. da Praia, nº 100
Betim Industrial - CEP. 32671-172
B E T I M - M G

Handwritten signature

Handwritten signatures





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

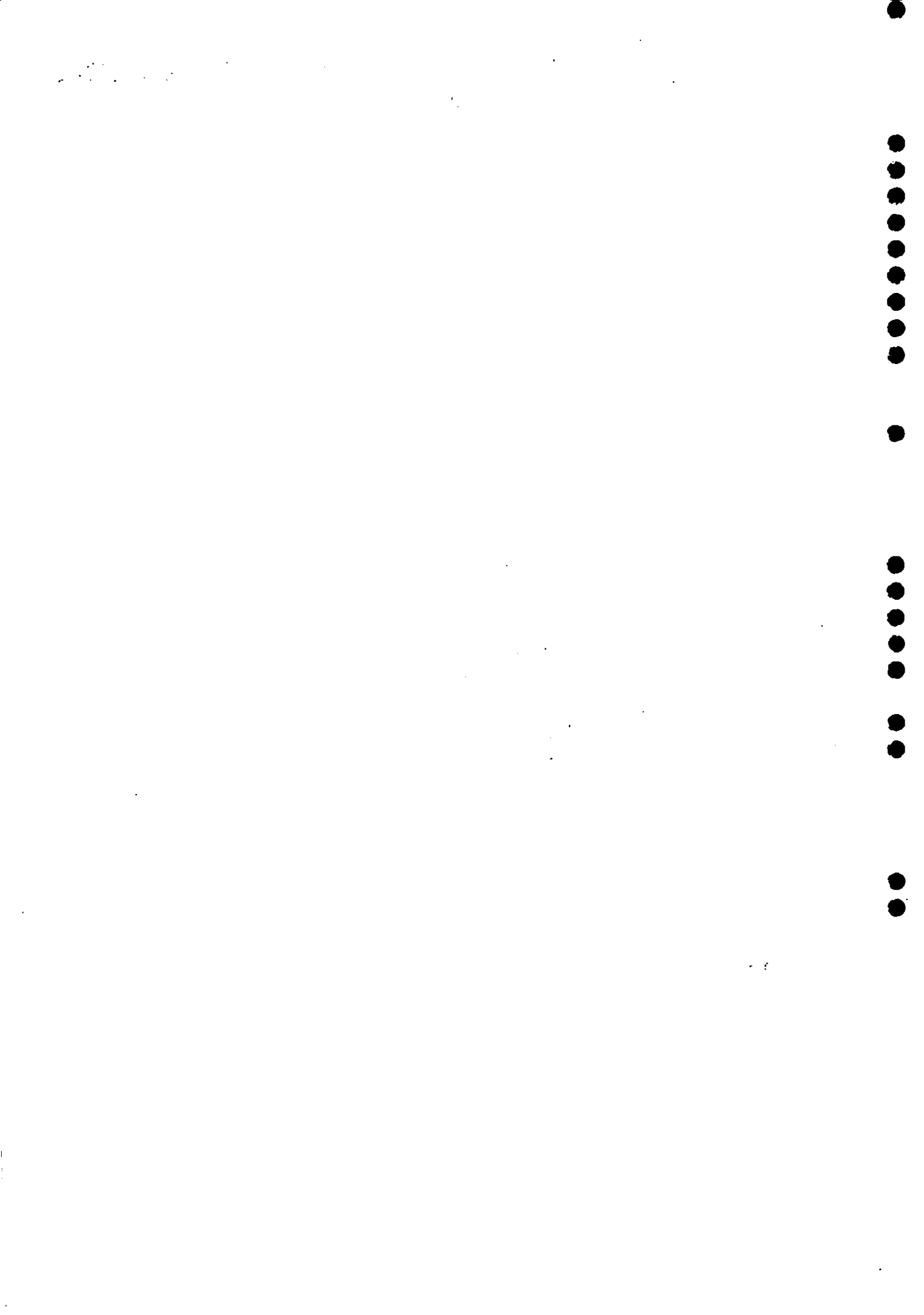
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)
DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE
JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS**

CONCORRÊNCIA N.º 19/2020

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.8 DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE LOCAL - ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RSS







**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE UM LOCAL DE
ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DOS RSS**

CONCORRÊNCIA Nº 19/2020

Prezados Senhores,

A Empresa **VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.292.081/0001-40, com sede à Avenida da Praia nº 100, Bairro Betim Industrial, em Betim, MG, por intermédio de seu representante legal, o Senhor **FREDERICO ZAGO VALENTE**, portador da Carteira de Identidade nº MG - 7.953.382 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 047.071.596-05, DECLARA que apresentará, no ato da assinatura do contrato, a indicação de um local de armazenamento temporário e destinação final dos RSS's, juntamente com a licença ambiental da licitante ou empresa a ser contratada por esta, expedida pelo órgão ambiental competente.

Betim, 07 de outubro de 2020.


FREDERICO ZAGO VALENTE
Coordenador Comercial
CREA/MG: 99.337/D


00 292 081/0001-40
VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.
Av. da Praia, nº 100
Betim Industrial - CEP. 32671-172
B E T I M - M G





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)
DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE
JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS**

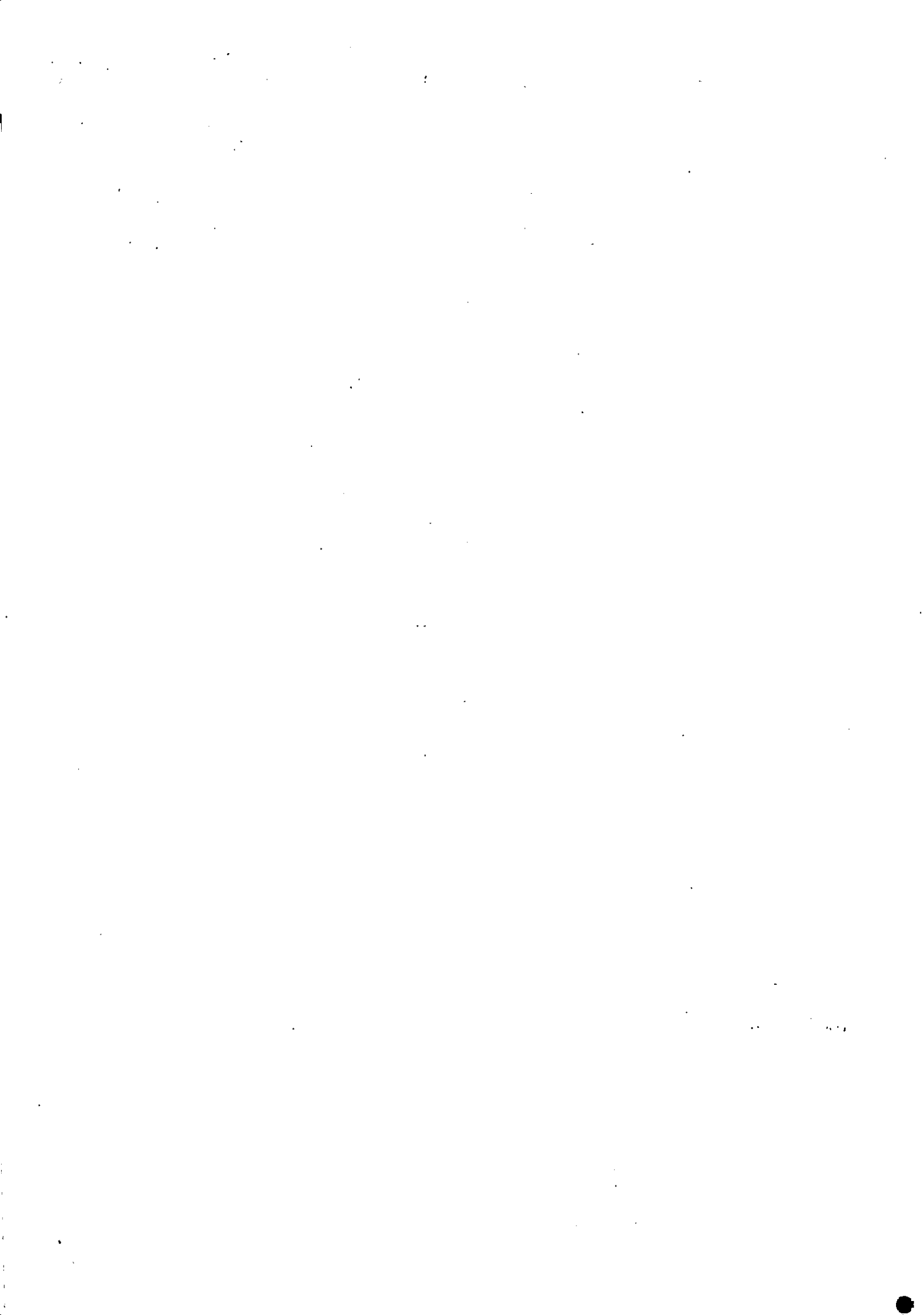
CONCORRÊNCIA N.º 19/2020

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

5.9 DECLARAÇÃO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS PERIGOSOS





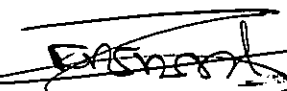
**DECLARAÇÃO PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE
RESÍDUOS PERIGOSOS – CLASSE I**

CONCORRÊNCIA Nº 19/2020

Prezados Senhores,

A Empresa **VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.292.081/0001-40, com sede à Avenida da Praia nº 100, Bairro Betim Industrial, em Betim, MG, por intermédio de seu representante legal, o Senhor **FREDERICO ZAGO VALENTE**, portador da Carteira de Identidade r.º MG - 7.953.382 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 047.071.596-05, **DECLARA** que apresentará, no ato da assinatura do contrato, a Licença ambiental da licitante ou empresa a ser contratada por esta, expedida pelo órgão ambiental competente, para o transporte rodoviário de resíduos perigosos – Classe I, do município à unidade de armazenamento temporário e transferência dos RSS, bem como, desta até a sua destinação final.

Betim, 07 de outubro de 2020.


FREDERICO ZAGO VALENTE
 Coordenador Comercial
 CREA/MG: 99.337/D

00 292 081/0001-40

VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.

Av. da Praia, nº 100

Betim Industrial - CEP. 32671-172

B E T I M - M G





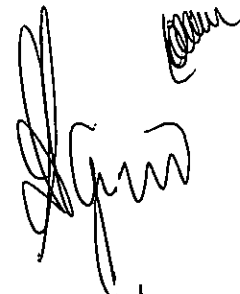
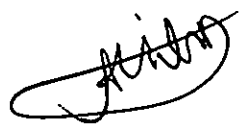
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE
DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)
DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE
JOÃO MONLEVADE E ENTIDADES CONVENIADAS**

CONCORRÊNCIA N.º 19/2020

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



5.10 DECLARAÇÃO PARA TRANSPORTE DE PERIGOSOS (CIPP)






**DECLARAÇÃO PARA O TRANSPORTE
PERIGOSOS - (CIPP)**

CONCORRÊNCIA Nº 19/2020

Prezados Senhores,

A Empresa **VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.292.081/0001-40, com sede à Avenida da Praia nº 100, Bairro Betim Industrial, em Betim, MG, por intermédio de seu representante legal, o Senhor **FREDERICO ZAGO VALENTE**, portador da Carteira de Identidade n.º MG - 7.953.382 SSP/MG e inscrito no CPF sob nº 047.071.596-05, DECLARA que apresentará, no ato da assinatura do contrato, o Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) para todos os veículos utilizados para a coleta e transporte dos RSS.

Betim, 07 de outubro de 2020.


FREDERICO ZAGO VALENTE
Coordenador Comercial
CREA/MG: 99.337/D

00 292 081/0001-40
VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.
Av. da Praia, nº 100
Betim Industrial - CEP. 32671-172
B E T I M . - M G

Handwritten signature

Handwritten signature



